

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

# IMPRENSA ELETRÔNICA

# Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



# Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



IRECÊ • BAHIA

ACESSE: WWW.IRECE.BA.GOV.BR





SEXTA•FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2020 ANO IX | N º 1428

# **RESUMO**

# **DECRETOS**

- DECRETO FINANCEIRO № 09 DE 04 DE MAIO 2020 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
- DECRETO FINANCEIRO № 10 DE 04 DE MAIO 2020 ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (QDD)
- DECRETO Nº. 205/2020 CRIA A REGULAMENTAÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BAHIA

# **PORTARIAS**

 PORTARIA № 128/2020 - SEMADES - DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL EVANI MOREIRA VILELA, NOME FANTASIA SUCATÃO CHEK-UP

# LICITAÇÕES

# CHAMADA PÚBLICA

• CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS - TERMO DE REFERÊNCIA

# PRORROGAÇÃO

○ AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CREDENCIAMENTO Nº 009/2019

#### RESPOSTA AO RECURSO

 $\circ~$  AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TP Nº. 007/2020



# **DECRETOS**

# Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04 **Poder Executivo Municipal** 

Decreto Financeiro nº 09 04 de maio 2020 de

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.757.660,00

Dois Milhões, Setecentos e Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta Reais

O Prefeito Municipal de Irecê

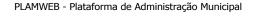
No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 2.757.660,00

Dois Milhões, Setecentos e Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta Reais para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Especi	ficação		Valor R
ASSES	SORIA DE COM	IUNICAÇÃO	
2109	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE JORNALISMO, PUBLICIDADE, PROPAGANE MARKETING		SANDA E
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0	Recursos Ordinários	50.100,00
SECRE	TARIA DE PLAN	NEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
2008			NTO E
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	0	Recursos Ordinários	108.700,00
	3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	0	Recursos Ordinários	6.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0	Recursos Ordinários	149.800,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0	Recursos Ordinários	290.400,00
SECRE	TARIA DE FAZE	ENDA	
2007	OPERAÇÃO	ESPECIAL- SENTENÇAS JUDICIAIS	
	3190.91.00	Sentenças Judiciais	
	0	Recursos Ordinários	28.900,00
2009	DESENVOLV	'IMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA D	)A FAZENDA
	ASSES 2109  SECRE 2008  SECRE 2007	2109 MANUTENÇÃ MARKETING	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  2109 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE JORNALISMO, PUBLICIDADE, PROPAGMARKETING  3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0 Recursos Ordinários  SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  2008 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO  3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 0 Recursos Ordinários  3190.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas 0 Recursos Ordinários  3390.30.00 Material de Consumo 0 Recursos Ordinários  3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0 Recursos Ordinários  SECRETARIA DE FAZENDA  2007 OPERAÇÃO ESPECIAL- SENTENÇAS JUDICIAIS 3190.91.00 Sentenças Judiciais 0 Recursos Ordinários





# SEXTA•FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2020 • ANO IX | N $^{\rm o}$ 1428

# Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04 Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 04 de maio 2020

Código	Especi	ficação		Valor R\$
		3390.39.00 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	14.700,00
02.07.02	CONSĆ	RCIO PÚB DE I	DESENV SUST DO TER DE IRECÊ - CDS	
	2179	GESTÃO DAS TERRITÓRIO	S AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚB DE DESENV SUSTENTÁVEL DO DE IRECÊ - CDS	)
		3371.70.00 0	Rateio pela Participação em Consórcio Público Recursos Ordinários	1.900,00
02.09.01	SECRE	TARIA DE INFR	A-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	1005	AMPLIAÇÃO	DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
		3390.30.00 42	Material de Consumo Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	158.600,00
	1008	RECUPERAÇ	ÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
		3390.39.00 42	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	223.700,00
	1009	CONSTRUÇÃ	ÁO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
		4490.51.00 42	Obras e Instalações Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	682.200,00
	1010	AMPLIAÇÃO	DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
		4490.51.00 24	Obras e Instalações Transferências de Convênios - Outros	270.100,00
	1020	CONSTRUÇÃ	ÃO E REFORMA DE PRAÇAS, JARDINS E ESPAÇOS PÚBLICOS	
		4490.51.00 24	Obras e Instalações Transferências de Convênios - Outros	108.200,00
02.12.02	FUNDO	DE SAÚDE		
	2055	MANUTENÇÃ	ÁO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
		3390.30.00 14	Material de Consumo Transferências do SUS	161.200,00
		3390.39.00 2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Saúde - 15%	104.500,00

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal



CNPJ: 13.715.891/0001-04 Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 04 de maio 2020

Código	Especi	ficação		Valor R\$
		3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		14	Transferências do SUS	111.560,00
		3390.46.00	Auxílio-Alimentação	
		14	Transferências do SUS	2.800,00
	2084	MANUTENÇÂ	ÁO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
		3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		14	Transferências do SUS	194.700,00
02.13.01	SECRE	TARIA DE ASSI	STÊNCIA SOCIAL	
	2087	DESENVOLV ASSISTÊNCI	'IMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNI A SOCIAL	CIPAL DE
		3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		0	Recursos Ordinários	58.900,00
02.13.02	FUNDO	DE ASSISTÊN	CIA SOCIAL	
	2040	MANUTENÇÂ	ÁO DO CONSELHO TUTELAR	
		4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		0	Recursos Ordinários	1.100,00
	2089	MANUTENÇÂ	ÁO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
		3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		29	Transferências de Recursos do FNAS	21.100,00
02.15.01	SECRE	TARIA DE MEIC	) AMBIENTE E DESEN. SUSTENTÁVEL	
	2028	DESENV E M	IANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	E E DESENV SUST
		3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
		0	Recursos Ordinários	8.500,00
			Total	2.757.660,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.07.01 SECRETARIA DE FAZENDA

2009 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA



CNPJ: 13.715.891/0001-04 Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 04 de maio 2020

Código	Especi	ficação		Valor R\$
		4490.52.00 92	Equipamentos e Material Permanente Alienação de Bens	60.000,00
	2069	OPERAÇÃO	ESPECIAL- ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
		4690.71.00 0	Principal da Dívida Contratual Resgatada Recursos Ordinários	285.000,00
02.09.01	SECRE	ETARIA DE INFI	RA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	2023	DESENVOLV PÚBLICOS	'IMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E SER	VIÇOS
		3190.13.00 0	Obrigações Patronais Recursos Ordinários	105.000,00
	2038	CONSERVA	ÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO	
		3390.39.00 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	300.000,00
02.10.01	SECRE	ETARIA DE AGF	RICULTURA E POLÍTICA RURAL	
	1002	IMPLANTAÇ <i>î</i> FAMILIAR	ÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DINAMIZAÇÃO DA AGRICULTU	JRA
		4490.52.00 24	Equipamentos e Material Permanente Transferências de Convênios - Outros	50.000,00
	1051	CONSTRUÇÃ	ÃO E LIMPEZA DE BARRAGENS, AGUADAS E RESERVATÓRIO	S
		4490.51.00 24	Obras e Instalações Transferências de Convênios - Outros	50.000,00
02.12.02	FUNDO	D DE SAÚDE		
	2151	MANUTENÇÂ	ÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
		3390.30.00 14	Material de Consumo Transferências do SUS	194.760,00
		3390.39.00 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências do SUS	140.000,00
	2204	MANUTENÇÂ	ÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA M	MULHER
		3190.11.00 2	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil Saúde - 15%	240.000,00



CNPJ: 13.715.891/0001-04 Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 04 de maio 2020

Código	Especi	ficação		Valor R\$
02.13.02	FUNDO	D DE ASSISTÊN	ICIA SOCIAL	
	2171	GESTÃO DA	S AÇÕES DO PROGRAMA MUNIC DE ASSIST EST (PROMAE	)
		3390.18.00 0	Auxílio Financeiro a Estudantes Recursos Ordinários	51.100,00
02.13.04	FUNDO	DE HABITAÇÂ	ÃO E INTERESSE SOCIAL	
	1004	CONSTRUÇÃ	ÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
		4490.51.00 24	Obras e Instalações Transferências de Convênios - Outros	30.000,00
02.14.01	SECRE	ETARIA DE CUL	TURA, ESPORTE E LAZER	
	1079	AQUISIÇÃO,	CONST., APARELHAMENTO DO CENTRO CULTURAL DE IRE	ECÊ
		4490.51.00 24	Obras e Instalações Transferências de Convênios - Outros	50.000,00
	2015	PROMOÇÃO	DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS	
		3390.39.00 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	1.051.800,00
02.14.02	DEPAF	RTAMENTO MU	NICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
	1070	CONSTRUÇÂ	ÁO E APARELHAMENTO DE PARQUES INFANTIS	
		4490.51.00 24	Obras e Instalações Transferências de Convênios - Outros	50.000,00
02.15.01	SECRE	ETARIA DE MEI	O AMBIENTE E DESEN. SUSTENTÁVEL	
	1065	IMPLANTAÇÂ	ÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	
		4490.51.00 24	Obras e Instalações Transferências de Convênios - Outros	50.000,00
	1066	IMPLANTAÇÂ	ÃO DO MUSEU DA CAATINGA	
		4490.51.00 24	Obras e Instalações Transferências de Convênios - Outros	50.000,00
			Total	2.757.660,00



CNPJ: 13.715.891/0001-04 Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 04 de maio 2020

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio 2020

Elmo Vaz Bastos de Matos 404.658.965-53 Prefeito

#### SEXTA•FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2020 • ANO IX | Nº 1428

# Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04 Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 04 de maio 2020

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de R\$ 1.506.540,00

Um Milhão, Quinhentos e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta Reais

O Prefeito Municipal de Irecê

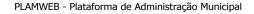
No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

DECRETA:

Art. 1° - Remanejar, ou realocar o valor de R\$ 1.506.540,00

Um Milhão, Quinhentos e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta Reais constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação			
02.06.01	SECRE	TARIA DE PLAN	NEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
	2008	DESENVOLV ADMINISTRA	IMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ÇÃO	
		3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
		0	Recursos Ordinários	1.000,00
02.07.01	SECRE	TARIA DE FAZE	ENDA	
	2009	DESENVOLV	IMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZI	ENDA
		3390.30.00	Material de Consumo	
		0	Recursos Ordinários	1.300,00
		3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
		0	Recursos Ordinários	700,00
	2068	OPERAÇÃO	ESPECIAL- ENCARGOS COM O PASEP	
		3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
		42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	13.100,00
02.09.01	SECRE	TARIA DE INFR	A-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	1003	IMPLANTAÇÂ	ÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA SANITÁRIO	
		4490.51.00	Obras e Instalações	
		0	Recursos Ordinários	27.800,00
	1009	CONSTRUÇÂ	ÁO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	





CNPJ: 13.715.891/0001-04 Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 04 de maio 2020

Código	Especi	ficação		Valor R\$
		4490.51.00 24	Obras e Instalações Transferências de Convênios - Outros	300.000,00
	2023	DESENVOLV PÚBLICOS	'IMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E SI	ERVIÇOS
		3390.30.00 0	Material de Consumo Recursos Ordinários	7.500,00
		3390.39.00 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	109.800,00
02.11.01	SECRE	TARIA DE EDU	CAÇÃO	
	2062	DESENVOLV	'IMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE	EDUCAÇÃO
		3190.94.00 1	Indenizações e Restituições Trabalhistas Educação - 25%	3.100,00
02.11.02	FUNDO	DE EDUCAÇÃ	0	
	2027	DESENVOLV	IMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANS	P. ESCOLAR
		3390.30.00 1	Material de Consumo Educação - 25%	80.000,00
		3390.30.00 15	Material de Consumo Transferências do FNDE	79.100,00
	2061	MANUTENÇÂ	ÁO DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ES	SCOLAR
		3390.30.00 4	Material de Consumo Salário Educação	88.700,00
	2066	MANUTENÇÂ	ÁO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
		3390.39.00 4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Salário Educação	12.200,00
	2067	GESTÃO DE	ENSINO FUNDAMENTAL	
		3390.39.00 1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Educação - 25%	113.000,00
02.12.02	FUNDO	DE SAÚDE		
	2017	MANUTENÇÂ	ÁO DAS AÇÕES NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	O-UPA

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal



CNPJ: 13.715.891/0001-04 Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 04 de maio 2020

Código	Especi	ificação		Valor R\$
		3390.39.00 2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Saúde - 15%	47.100,00
	2020	MANUTENÇÂ	ÁO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
		3390.39.00 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências do SUS	400,00
	2022	MANUTENÇÂ	ÁO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA	
		3390.39.00 2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Saúde - 15%	1.600,00
	2036	MANUTENÇÂ	ÁO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
		3390.32.00 14	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Transferências do SUS	24.800,00
	2037	MANUTENÇÂ	ÁO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
		3390.30.00 2	Material de Consumo Saúde - 15%	10,00
		3390.39.00 2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Saúde - 15%	300,00
		3390.39.00 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências do SUS	420,00
	2050	MANUTENÇÂ	ÁO DAS AÇÕES DO TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
		3390.30.00 2	Material de Consumo Saúde - 15%	2.700,00
		3390.39.00 2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Saúde - 15%	28.700,00
	2078	MANUTENÇÂ URGÊNCIA	ÁO DAS AÇÕES DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVE	L DE
		3390.39.00 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências do SUS	20.600,00
	2084	MANUTENÇÂ	ÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
		3390.30.00 2	Material de Consumo Saúde - 15%	600,00

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal



# **DECRETOS**

# Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04 Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 04 de maio 2020

Código	Especi	ficação		Valor R\$
		3390.39.00 2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Saúde - 15%	66.300,00
		3390.39.00 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências do SUS	233.100,00
	2144	MANUTENÇÂ	ÁO DAS AÇÕES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISE CI	-ÍNICA
		3190.04.00 14	Contratação por Tempo Determinado Transferências do SUS	10.000,00
	2145	MANUTENÇÂ	ÁO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
		3390.39.00 2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Saúde - 15%	29.110,00
	2162	MANUTENÇÂ	ÁO DAS AÇÕES PARA OS CASOS DE DST/HIV/AIDS E HEPATIT	ES VIRAIS
		3190.04.00 2	Contratação por Tempo Determinado Saúde - 15%	2.800,00
		3390.39.00 2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Saúde - 15%	4.000,00
	2164	MANUTENÇÂ	ÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	
		3190.11.00 2	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil Saúde - 15%	10.000,00
	2166	MANUTENÇÂ	ÁO DAS AÇÕES DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOC	IAL)
		3390.39.00 2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Saúde - 15%	11.800,00
02.13.02	FUNDO	DE ASSISTÊN	CIA SOCIAL	
	2010	BENEFÍCIOS	EVENTUAIS	
		3390.39.00 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	900,00
	2092	MANUTENÇÂ	ÁO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	
		3390.39.00 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	9.000,00
	2093	MANUTENÇÂ	ÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO	NFANTIL

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal



CNPJ: 13.715.891/0001-04 Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 04 de maio 2020

Código	Especi	ficação		Valor R\$
		3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		29	Transferências de Recursos do FNAS	900,00
	2168	MANUTENÇÂ	ÁO DAS AÇÕES DO CRAS	
		3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
		29	Transferências de Recursos do FNAS	900,00
		3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
		29	Transferências de Recursos do FNAS	60.000,00
		3390.30.00	Material de Consumo	
		29	Transferências de Recursos do FNAS	90.800,00
	2173	MANUTENÇÂ	ÁO DAS AÇÕES DO CREAS	
		3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
		28	FEAS	2.000,00
		3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		29	Transferências de Recursos do FNAS	4.200,00
02.14.02	DEPAR	TAMENTO MUN	NICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
	1042	CONSTRUÇÂ	ÁO, REFORMA E APARELHAMENTO DE QUADRAS POLIES	PORTIVAS
		4490.51.00	Obras e Instalações	
		0	Recursos Ordinários	6.200,00
			Total	1.506.540,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

# 02.06.01 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2008 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

0 Recursos Ordinários 1.000,00

# 02.07.01 SECRETARIA DE FAZENDA

2009 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA



CNPJ: 13.715.891/0001-04 Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 04 de maio 2020

Código	Especif	ficação		Valor R\$
		3390.31.00 0	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outra Recursos Ordinários	s 2.000,00
	2068	OPERAÇÃO	ESPECIAL- ENCARGOS COM O PASEP	
		3390.47.00 0	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários	13.100,00
02.09.01	SECRE	TARIA DE INFF	RA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	1003	IMPLANTAÇÂ	ÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA SANITÁRIO	
		4490.51.00 24	Obras e Instalações Transferências de Convênios - Outros	27.800,00
	1009	CONSTRUÇÂ	ÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
		4490.51.00 90	Obras e Instalações Operações de Crédito Internas	300.000,00
	2023	DESENVOLV PÚBLICOS	'IMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E SER\	/IÇOS
		3390.30.00 42	Material de Consumo Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	117.300,00
02.11.01	SECRE	TARIA DE EDU	JCAÇÃO	
	2062	DESENVOLV	IMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ED	OUCAÇÃO
		3190.04.00 1	Contratação por Tempo Determinado Educação - 25%	3.100,00
02.11.02	FUNDO	DE EDUCAÇÃ	00	
	2027	DESENVOLV	'IMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSP. I	ESCOLAR
		3390.36.00 1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Educação - 25%	50.000,00
		3390.36.00 4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Salário Educação	60.000,00
		3390.39.00 19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências FUNDEB 40%	49.100,00
	2061	MANUTENÇÂ	ÃO DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCO	DLAR



# **DECRETOS**

# Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04 Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 04 de maio 2020

Código	Especificação			Valor R\$
		3390.30.00 1	Material de Consumo Educação - 25%	88.700,00
	2066	MANUTENÇÃ	ÁO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
		3390.30.00 4	Material de Consumo Salário Educação	12.200,00
	2067	GESTÃO DE	ENSINO FUNDAMENTAL	
		3390.93.00 1	Indenizações e Restituições Educação - 25%	113.000,00
02.12.02	FUNDO	DE SAÚDE		
	2017	MANUTENÇÃ	ÃO DAS AÇÕES NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO-U	PA
		3390.36.00 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transferências do SUS	47.100,00
	2020	MANUTENÇÃ	ÁO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
		3390.36.00 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transferências do SUS	400,00
	2022	MANUTENÇÃ	Ó DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA	
		3390.36.00 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transferências do SUS	1.600,00
	2036	MANUTENÇÃ	ÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
		3390.32.00 2	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Saúde - 15%	24.800,00
	2037	MANUTENÇÃ	ÁO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
		3390.14.00 2	Diárias – Civil Saúde - 15%	10,00
		3390.36.00 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transferências do SUS	720,00
	2050	MANUTENÇÃ	ÓO DAS AÇÕES DO TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
		3390.14.00 2	Diárias – Civil Saúde - 15%	31.400,00

Página: 7



PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

# 16

# Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04 Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 04 de maio 2020

Código	Especif	icação		Valor R\$
	2078	MANUTENÇÂ URGÊNCIA	ÃO DAS AÇÕES DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVI	EL DE
		3390.30.00 14	Material de Consumo Transferências do SUS	20.600,00
	2084	MANUTENÇÂ	ÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
		3390.30.00 14	Material de Consumo Transferências do SUS	300.000,00
	2144	MANUTENÇÂ	ÃO DAS AÇÕES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISE CI	LÍNICA
		3190.11.00 14	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil Transferências do SUS	10.000,00
	2145	MANUTENÇA	ÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
		3390.30.00 14	Material de Consumo Transferências do SUS	29.110,00
	2162	MANUTENÇÂ	ÃO DAS AÇÕES PARA OS CASOS DE DST/HIV/AIDS E HEPATIT	ES VIRAIS
		3190.13.00 2	Obrigações Patronais Saúde - 15%	2.800,00
		3390.30.00 2	Material de Consumo Saúde - 15%	4.000,00
	2164	MANUTENÇÂ	ÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	
		3190.11.00 14	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil Transferências do SUS	10.000,00
	2166	MANUTENÇA	ÃO DAS AÇÕES DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOC	CIAL)
		3390.30.00 14	Material de Consumo Transferências do SUS	11.800,00
02.13.02	FUNDO	DE ASSISTÊN	ICIA SOCIAL	
	2010	BENEFÍCIOS	EVENTUAIS	
		3390.36.00 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos Ordinários	900,00
	2092	MANUTENÇA	ÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	



**DECRETOS** 

# Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04 Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 04 de maio 2020

Código	Especificação			Valor R\$
		3390.36.00 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos Ordinários	9.000,00
	2093	MANUTENÇÃ	O DAS AÇÕES DO PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO II	NFANTIL
		3390.36.00 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transferências de Recursos do FNAS	900,00
	2168	MANUTENÇÃ	O DAS AÇÕES DO CRAS	
		3190.13.00 29	Obrigações Patronais Transferências de Recursos do FNAS	60.900,00
		3390.30 <b>.</b> 00	Material de Consumo Recursos Ordinários	90.800,00
	2173	MANUTENÇÃ	O DAS AÇÕES DO CREAS	
		3190.13.00 29	Obrigações Patronais Transferências de Recursos do FNAS	2.000,00
		3390.36.00 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transferências de Recursos do FNAS	4.200,00
02.14.02	DEPAR	TAMENTO MUI	NICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
	1042	CONSTRUÇÃ	O, REFORMA E APARELHAMENTO DE QUADRAS POLIESPOR	TIVAS
		4490.52 <b>.</b> 00 24	Equipamentos e Material Permanente Transferências de Convênios - Outros	6.200,00
			Total	1.506.540,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio 2020

Elmo Vaz Bastos de Matos 404.658.965-53 Prefeito





**DECRETO Nº. 205/2020** 

Cria a regulamentação do setor de Vigilância Socioassistencial no município de Irecê/Bahia

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica de Irecê.

CONSIDERANDO a Lei no 00244, de 17 de março de 2016, Art. 20, II;

CONSIDERANDO que existe a necessidade em âmbito local de ser implantado o Setor de Vigilância Socioassistencial;

CONSIDERANDO que a Vigilância Socioassistencial se trata de um serviço especializado para sistematização, análise e disseminação de informações que gere conhecimento sobre as condições de vida da população, perfil das famílias e indivíduos, usuários ou potenciais usuários da política de assistência social;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal Assistência Social de Irecê tem interesse premente na implantação do serviço de Vigilância Socioassistencial e seu acompanhamento para subsidiar tecnicamente as tomadas de decisões de gestão e o controle social, objetivando qualificar o atendimento dos serviços socioassistenciais.

#### DECRETA:

#### CAPITULO I – Do Objetivo

Art. 1°. Ficam estabelecidas, por meio deste as atribuições do setor de Vigilância Socioassistencial que tem como objetivo fortalecer a função de Proteção Social e Defesa de Direitos, contribuindo para a eficiência, eficácia e efetividade dos processos de planejamento, gestão e execução dos programas, benefícios, serviços e projetos socioassistenciais. Referese a produção, sistematização e analise das informações territorializadas do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial, como subsidio para as Coordenações de Proteção Social Básica e Especial.



#### **DECRETOS**

#### CAPITULO II - Das atribuições

#### **Art. 2º.** A Vigilância de Riscos e Vulnerabilidades:

- I apoiar às atividades de planejamento, gestão, monitoramento, avaliação e execução dos serviços socioassistenciais e ao controle social, imprimindo caráter técnico e participativo à tomada de decisão.
- II produzir e disseminar informações, possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da Política de Assistência Social, para o planejamento de ações que garantam a qualidade dos serviços de forma articulada com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial.
- III coletar, produzir, sistematizar, analisar e contextualizar as informações territoriais como base de planejamento e do controle social de políticas públicas adequadas com a realidade.
- IV apoiar as ações de Busca Ativa;
- V contribuir para o estabelecimento do dialogo horizontal entre os setores;
- VI elaborar e atualizar periodicamente o diagnóstico socioterritorial do município que deve conter informações territorializadas dos riscos e vulnerabilidades e da consequente demanda de serviços de proteção social básica e de proteção social especial;
- VII colaborar com a gestão no planejamento das atividades pertinentes ao cadastramento e atualização cadastral do CadÚnico em âmbito municipal;
- VIII utilizar a base de dados do Cadastro Único de Programas Sociais CadÚnico como ferramenta para construção de mapas de vulnerabilidade social dos territórios, para traçar o perfil de populações vulneráveis e para estimar a demanda potencial dos serviços de Proteção Social Básica e sua distribuição no território;
- IX fornecer sistematicamente às unidades da rede socioassistencial, especialmente aos CRAS e CREAS, informações e indicadores territorializados produzidos a partir de dados do CadÚnico e de outras fontes objetivando auxiliar as ações de busca ativa e subsidiar as atividades de planejamento e avaliação dos próprios serviços.
- X utilizar os cadastros, bases de dados e sistemas de informações e dos programas de transferência de renda e dos benefícios assistenciais como:
  - fornecer sistematicamente às unidades da rede socioassistencial, especialmente aos
     CRAS e CREAS, informações e indicadores territorializados produzidos a partir de



- dados do CadÚnico e de outras fontes objetivando auxiliar as ações de busca ativa e subsidiar as atividades de planejamento e avaliação dos próprios serviços;
- Utilizar os cadastros, bases de dados e sistemas de informações e dos programas de transferência de renda e dos benefícios assistenciais como instrumentos permanentes de identificação das famílias que apresentam características de potenciais demandantes dos distintos serviços socioassistenciais e, com base em tais informações, planejar, orientar e coordenar ações de busca ativa a serem executas pelas equipes dos CRAS e CREAS;
- Fornecer sistematicamente aos CRAS e CREAS listagens territorializadas das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família com bloqueio ou suspensão do benefício, e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades.
- Organizar, normatizar e gerir, no âmbito da Política de Assistência Social, o sistema de notificações para eventos de violação de direitos, estabelecendo instrumentos e fluxos necessários à sua implementação e funcionamento. Tal sistema deve contemplar, no mínimo, o registro e notificação de violações de direitos que envolvam eventos de violência intrafamiliar, de abuso ou exploração sexual de crianças e adolescentes e de trabalho infantil;
- Orientar quanto aos procedimentos de registro das informações referentes aos atendimentos realizados pelas unidades da rede socioassistencial, zelando pela padronização e qualidade dos mesmos, uma vez que tais informações são de fundamental relevância para a caracterização da oferta de serviços e para a notificação dos eventos de violação de direitos;
- Coordenar e acompanhar a alimentação dos sistemas de informação que provêm dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados, mantendo permanente diálogo com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, que são diretamente responsáveis pela provisão dos dados necessários à alimentação dos sistemas específicos ao seu âmbito de atuação.

#### Art. 3°. A Vigilância sobre os Padrões dos Serviços

I - implantar instrumental de coleta e síntese automatizada de dados para os diversos processos de monitoramento e avaliação.

II - coordenar em nível municipal, de forma articulada com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial da Secretaria, as atividades de monitoramento da rede socioassistencial pública e privada, de forma a avaliar periodicamente a observância dos padrões de referência relativos à qualidade dos serviços ofertados



- III instituir as variáveis de monitoramento, os indicadores e parâmetros de avaliação da vigilância socioassistencial das unidades ofertantes e os indicadores de monitoramento da gestão do SUAS no município de Irecê -Bahia.
- IV possibilitar acesso e difusão das informações de monitoramento e vigilância socioassistencial;
- V definir, aplicar e aprimorar quando necessária, com base nas normativas existentes e em conjunto com as equipes técnicas dos programas e serviços socioassistenciais, os indicadores de resultados e padrões de qualidade dos serviços, bem como grau de satisfação do usuário na execução direta e indireta.
- VI coordenar, em articulação com as Proteções Sociais, as atividades de monitoramento da rede socioassistencial pública, de modo a validar a observância dos padrões de referência pertinentes a qualidade dos serviços ofertados, bem como sobre os atendimentos por ela realizados, dando a conhecer a gestão e a instancia de controle.
- VII realizar periodicamente, visita aos espaços da rede socioassistencial pública, para conhecimento e acompanhamento in lócus da realidade vivenciada.

#### Capitulo III – Dos Recursos Necessários:

- **Art. 4º.** São necessários ao processo de implantação e funcionamento da Setor de Vigilância Socioassistencial:
- I a equipe da Vigilância Socioassistencial inclui profissionais com formações estabelecidas na Resolução CNAS no 17/2011, que reconhece as categorias de profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social SUAS.
- II para a garantia da continuidade dos serviços, o ideal é que exista uma equipe específica e permanente, uma vez que a referência de Vigilância Socioassistencial demanda um processo de construção de conhecimento, o que não é possível quando a equipe é constantemente alterada.
- III espaço físico específico, computadores em bom funcionamento, acesso à internet com banda larga, softwares de análise de dados sociais e georrefenciamento de informações, impressora preferencialmente colorida para impressão de mapas e gráficos melhor visualizáveis, acesso a veículo para visitas técnicas e atividades de mapeamento de território.



IV - ressalta-se que toda a ação de vigilância ocorrerá de forma horizontal buscando constantes alianças na perspectiva de realizar uma Política cada vez mais transparente, e compromissada com a garantia de direitos.

- **Art. 5º.** Fica nomeada o Coordenador(a) Técnico(a) de Vigilância Socioassistencial, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e a ela subordinada constituída.
- **Art. 6º**. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.
- Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2020.

Elmo Vaz Prefeito Municipal





#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES

PROCESSO/Número:

008/DLA/SEMADES/MAR-2020

# **PORTARIA Nº 128/2020**

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL do empreendimento com razão social EVANI MOREIRA VILELA, nome fantasia: SUCATÃO CHEK-UP, CNPJ 03.975.788/0001-40 e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê – SEMADES, fundamentado na Lei Municipal 869/2009, o Decreto 360/2019, consubstanciados pela Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM 4.579/2018, e,

Considerando a orientação do CONSEMMA - Conselho Municipal do Meio Ambiente, norteador do fluxo processual no órgão ambiental adotado até a presente data, para os procedimentos administrativos de licenciamento;

Considerando que o empreendimento requerente cumpriu todas as exigências normativas,

#### **RESOLVE:**

- Art.1º Retificar a Dispensa do Licenciamento Ambiental do empreendimento EVANI MOREIRA VILELA, nome fantasia SUCATÃO CHEK-UP, CNPJ 03.975.788/0001-40, que realiza atividade de comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas, Recuperação de sucatas de alumínio e recuperação de materiais metálicos exceto alumínio, tendo a capacidade de produção inferior a 10 mil tolenadas por ano. Com sede na Rua Primeiro de Janeiro, n 1160, Centro, Irecê, Estado da Bahia.
- Art. 2º Condiciona-se a VALIDADE da presente DISPENSA DE LICENÇA, ao pleno cumprimento dos seguintes requisitos:
- I Obedecer rigorosamente às recomendações e exigências dos programas contidos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho - MTE, adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores atendendo os requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho, conforme a Normas Regulamentadoras;
- II Os resíduos sólidos recicláveis e não perigosos gerados no empreendimento deverão ser doados e entregues à RECICLA IRECÊ, para atender e colaborar com o Programa de Coleta Seletiva do Município de Irecê; (Prazo: durante a vigência desta licença);
- III Gerenciar os resíduos sólidos gerados na empresa, de acordo com as normas estabelecidas na legislação ambiental vigente, promovendo o seu armazenamento, coleta e destino final adequados, priorizando a redução, o reuso e a reciclagem dos mesmos;
- IV Utilizar nas suas instalações, equipamentos de combate a incêndio, conforme Norma
   Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR 23;
- V Informar à SEMADES qualquer emergência ambiental que possa ocorrer, tais como: incêndios, acidentes de trabalho e etc;
- VI Nunca direcionar os resíduos perigosos tais como as embalagens, estopas, tecidos, graxas e areia com presença de OLUC Óleo Lubrificante Usado ou Contaminado, ao sistema de coleta municipal ou em qualquer outro local que não esteja licenciado por órgão ambiental competente;

cretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES

Digitalizado com CamScanner





#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES

- VII Manter o ambiente limpo e ambientalmente adequado para utilização (instalações, cobertura, piso, local para armazenamento de resíduos, dentre outos);
- VIII Apresentar Relatório de Cumprimento de Condicionantes. (Prazo: no ato de renovação desta dispensa).
- Art. 3º Esta PORTARIA é de competência exclusiva da regulamentação ambiental, que não isenta o empreendimento de outras obrigações legais com a Fazenda Pública.
- Art. 4º A inobservância das condicionantes implicará em sanções administrativas próprias, incluindo-se, caso necessário, na suspensão da presente DISPENSA.
- Art. 5° Esta Portaria retroage à data da publicação da Dispensa Ambiental. Válida até dia 06 de março de 2022.

Irecê – BA, 26 de junho de 2020

João Gonçalves de Souza

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Decreto: 201/2019

Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES Prefeitura Municipal de Irecé - PMI - Tel. 3688-6524 - socretes ma irece@irece ba gov l



# CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO:

1.1 Aquisição de Kits de Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19 e máscaras cirúrgica e respiratórias, em caráter de urgência, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e o <u>Decreto Municipal nº 106/2020.</u>

#### 2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1 A presente aquisição se justifica em decorrência da pandemia do COVID-19 e em conformidade com a lei Federal 13.979/2020, bem como o <u>Decreto Municipal 106/2020</u>, assim, esta Secretaria Municipal de Saúde, levando em conta a situação de emergência em nível INTERNACIONAL (Pandemia) e, com o intuito de abastecer as Unidades de Referência com Testes rápidos para detecção qualitativa específica IGC e IGM da COVID-19, assegurando aos usuários e aos profissionais da área de Saúde, condições adequadas segundo o Protocolo de Manejo para o Novo CORONAVÍRUS (COVID-19) do Ministério da Saúde.

# 3. DAS ESPECIFICAÇÕES:

3.1 As especificações e quantidades estimadas estão contempladas no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	Kit específico para o diagnostico de covid-19: Teste rápido através da metodologia de imunocromatografia, destinado a detecção qualitativa específica de IGG e IGM do covid-19, podendo ser utilizado em amostra de sangue total, soro ou plasma, procedente de coleta venosa ou capilar. Sensibilidade acima de 86,4% e especificidade acima de 99,5%. A embalagem deve conter número do registro, lote e validade. Certificado do produto pela ANVISA	Und	1.000			
02	Kit específico para o diagnostico de covid-19, teste rápido através da metodologia de imunocromatografia, destinado a detecção qualitativa específica de IGG e IGM do covid-19, podendo ser utilizado em amostra de sangue soro ou plasma, procedente de coleta venosa	Und	4.000			



V. Total:

	ou capilar. O teste deve possuir três linhas prérevestidas, sendo uma linha de controle "c" e duas linhas de teste "g" e "m" na superfície da membrana de nitrocelulose. Sensibilidade acima de 86,4% e especificidade acima de 99,5%. A embalagem deve conter número do registro, lote e validade. Registro emitido pela anvisa (agência nacional de vigilância sanitária)				
03	Máscara Cirúrgica Descartável Tripla com Elástico Branca Características do produto: Previne o contágio de vírus, bactérias, fungos e outros micro-organismos infectantes. Modelo mais grosso que os demais. Gramatura 40/20/20.  Fabricada em TNT hospitalar; Tripla camada com elástico; Contém clipe nasal; Dois elementos filtrantes; Eficiência de filtragem >95%; Atóxica e hipoalergênica; Descartável e de uso único.	Und	20.000		
04	Mascara tipo respirador pff2, mascara n95: Semi facial, filtrante, formato em concha, com válvula de exalação, resistente a fluidos. Fixação: tiras ajustáveis e grampo de ajuste nasal; absorção que filtra microorganismos, partículas e 95% de aerossóis de ate 0,3 micra, indicada para proteção das vias respiratórias do profissional de saúde contra doenças transmitidas por aerossóis. O produto deve atender as normas técnicas da ABNT para peca filtrante.	Und	1.000		

# 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 Os interessados deverão enviar cotação de preços, <u>no período de 26 a 30 de junho de 2020</u>, para o email: <u>setordecomprasirece@gmail.com</u>.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ/FMS

CNPJ: 13.799.700/0001-30

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CREDENCIAMENTO nº 009/2019.

O Município de Irecê/BA, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público a prorrogação de prazo do Credenciamento nº. 009/2019, por mais 06 (seis) meses, a partir de 01/07/2020. Objeto: O Chamamento Público tem por objetivo a fixação de normas e regras prévias para cadastramento e posterior credenciamento/contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços na área de saúde do Município de Irecê, tanto na área urbana, quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde e prestadores credenciados (privados com fins lucrativos e sem fins lucrativos). Maiores Informações: Sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayete Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/Ba.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

# AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TP №. 007/2020

O Município de Irecê/Ba, torna público que a Procuradoria Jurídica do Município e o Prefeito Municipal analisando o pedido de **RECURSO ADMINISTRATIVO**, interposto pela empresa <u>VILLAS CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI</u>, em face da decisão que julgou inabilitada no processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 007/2020, referente à contratação de empresa especializada para execução de serviços de Modernização do Campo da Boa Vista, situado no Município de Irecê/BA, posicionou-se por <u>NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO</u>, nos termos do parecer jurídico. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayete Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.







# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2754-2FC7-2B86-E840-4660 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2754-2FC7-2B86-E840-4660



# **Hash do Documento**

a6bac18c9b8435ede48d69181d5acf7396d17f53893037e38224c9242de126a0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/06/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/06/2020 16:16 UTC-03:00